

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA – 2024
ATA n. 005/2024

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede do CREAS de Mafra/SC, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: das entidades **GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Maíke Sheila Tschoeke Steidel e Sra. Danielle Kondlatsch; Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Denise Deda Reinart; Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Sra. Ivana Jahn; Secretaria Municipal de Administração - Sra. Simone Pinto Pereira Zelinski; Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania - Sr. Vinicius Sabatke; Polícia Militar - Sr. Everton Koupak e Gabinete Municipal - Sr. Rafael Roberto Sigríst e Sra. Bruna Rafaeli Oliveira. Das **Entidades NÃO GOVERNAMENTAIS**: APAE de Mafra - Sra. Eliane Nielsen Konkel e Sra. Ledi Fátima Censi; AMAE - Amor Exigente - Sra. Carine Aparecida Becker; Associação Hospitalar São Vicente de Paulo - Sr. Marcio Magnabosco da Silva e Sra. Edinara Kovalski; APP EBB Tenente Ary Rauen - Sra. Everlin de Lima e Associação Maternidade Catarina Kuss - Sr. Jeferson Lopes. **Ausentes**: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Polícia Civil; Corpo de Bombeiros; SENAC; APP Beija Flor; OAB - Subseção de Mafra (justificada a ausência); Associação Comunitária Vilanovense e SESC. Presentes nesta reunião **como convidados**: Sra. Araci Turchen Makohin (Secretária Executiva do CMDCA); Sra. Andréa Paulino (Conselho Tutelar); Sr. Fábio Rodrigues (Conselho Tutelar); Sra. Vanessa Zamaro (Conselho Tutelar); Juliana Maria Bueno da Silva Prestes (Conselho Tutelar); Edinara Witt Nadolny (Conselho Tutelar); Sandra Mara da Silva Rankel; Christiane Drapala e Rosângela de Fátima Custódio dos Santos (CREAS). Constatado **quórum** para a reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Danielle Kondlatsch, deu as boas vindas a todos os presentes. Em seguida, foi apresentada a pauta da reunião extraordinária, convocada através do Ofício n. 09/2024/CMDCA, enviado através do grupo de whatsapp aos Conselheiros Municipais de Direitos (C/C Conselho Tutelar). Foi esclarecido pela Sra. Daniellle (Presidente) que na reunião ordinária do CMDCA, realizada na data de 08/05/2024, ficaram pendentes alguns assuntos, se fazendo necessária convocação para realização de reunião extraordinária para a data de hoje,

com a seguinte Ordem do Dia: - aprovação da **Ata de n. 004/2024, datada de 08/05/2024**. Foi informado pela Sra. Araci (Secretária Executiva), que a Ata de n. 004/2024 não foi finalizada e portanto não foi encaminhada para leitura prévia pelos conselheiros de direitos. Foi definido que a referida Ata será colocada para aprovação da plenária na próxima reunião ordinária do CMDCA. Continuando, **foi feita a leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas**, a saber: **Correspondências Expedidas: Ofício n. 09/2024/CMDCA**, enviado através do grupo de watsapp, aos conselheiros municipais de direitos (c/c ao Conselho Tutelar), convocando para a reunião extraordinária nesta data. Seguindo, foi passado à **leitura das correspondências recebidas**, a saber: **Convite: Seminário Estadual Acolhimento Familiar na Prática - Equipe Sapiaientia**, evento gratuito a ser realizado na data de 26/06/2024, em Porto Belo/SC, abordando temas fundamentais como: Aspectos éticos e legais do acolhimento familiar; Seleção e preparação de famílias acolhedoras; Desafios e estratégias de acompanhamento técnico e Atuação em rede com o Sistema de Garantia de Direitos, entre outros. A Sra. Danielle (Presidente) informou que técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Mafra/SC estarão participando do referido evento, sendo este extensivo aos conselheiros de direitos interessados. **Ofício n. 46/APAE/2024**, solicitando o desligamento da Sra. Ledi Fátima Censi (APAE) da Comissão de Seleção de Projetos/CMDCA. A mesma permanece, porém, como conselheira suplente junto ao CMDCA. Encerrada a leitura das correspondências expedidas e recebidas e em continuidade a pauta estabelecida, foi passado para os **Assuntos Deliberativos**, a saber: - **Divulgação do Resultado Final da Etapa de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSC) - Edital de Chamamento Público n. 001/2024/CMDCA** - 1. Das Decisões Recursais e das Adequações dos Planos de Trabalho. Foi esclarecido que, após a divulgação do Resultado Preliminar foram interpostos recursos contra os Projetos Não Classificados/Não aprovados, cuja decisão da Comissão de Seleção segue abaixo, bem como apresentadas as adequações dos Projetos Aprovados com Ressalvas, ficando: **no Eixo 1 - Assegurando o Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer para nossas Crianças e Adolescentes** - Projeto Novos Talentos HB - APP da EEB Hercílio Buch - **Classificado**; - Projeto Matemática Divertida - APP da EEB Tenente Ary Rauen - **Desclassificado**; Projeto Escola de Futebol - Clube Atlético Operário - **Desclassificado**; - Projeto Handebol - Associação Mafrense Amigos do Handebol - **Desclassificado**; - Projeto Tocando na Alma - APP da EEB Monteiro Lobato -

Classificado; Projeto Jornada Ampliada Canto Coral - APP da EEB Santo Antônio - **Classificado;** - Projeto Musicalização na Escola - **Classificado;** - Projeto Manifestações Artísticas - Associação Amigos da Cultura Mafrense - **Classificado;** Projeto Musicalização Infantojuvenil - Associação Amigos da Cultura Mafrense - **Classificado;** Projeto Idiomas - Associação Amigos da Cultura Mafrense - **Desclassificado;** Projeto Musicalizando Sonhos - APP da EEB Tenente Ary Rauen - **Classificado com Ressalvas;** Projeto Jornada Ampliada Fanfarra - APP da EEB Santo Antônio - **Desclassificado. No Eixo 2 - Saúde de Crianças e Adolescentes Direitos Cobrados, Direitos Assegurados** - Projeto Cuidados com o Recém Nascido: Fortalecimento do Vínculo Bebê e Família, Amamentação e Desmame Precoce - Associação Maternidade Catarina Kuss - **Classificado;** - Projeto Plantão Psicológico - APP da EEB Monteiro Lobato - **Desclassificado;** - Projeto Viva Livre Capelania Escolar - App da EEB Tenente Ary Rauen - **Desclassificado;** - Projeto Palestras Psicoeducacionais - APP da EEB Monteiro Lobato - **Desclassificado;** Projeto Bem me Quer Mau me Quer - APP da EEB Tenente Ary Rauen - **Desclassificado** e no **Eixo 3 - Assistência Social a Crianças e Adolescentes** - Projeto Boxe Chinês e Kickboxing - Associação de Luta Team Jhon - **Classificado.**

Em continuidade, foi discutido sobre a não classificação, após análise da Comissão de Seleção, do **Projeto: Palestras sobre Segurança na Internet e Perigos de Jogos Online,** elaborado e apresentado pelo Conselho Tutelar. Foi ressaltado que o referido projeto objetiva apresentar e conscientizar alunos das escolas municipais sobre os riscos com a falta de segurança na internet e os perigos ocultos nos jogos online, sendo esta uma demanda atual. Foram apontadas pela plenária várias situações como: profissional de tecnologia indicado para desenvolver o referido projeto é muito competente, estando apto para apontar as “ciladas” existentes na internet; necessidade de inclusão de profissional psicólogo no desenvolvimento do projeto, visto abordar temas como suicídio, pedofilia, consequências do envio de “nudes”, etc. A conselheira tutelar, Sra. Edinara Witt Nadolny, abordou experiência que vivenciou em sua prática, com adolescente que enviou “nudes” e as consequências negativas disso, enfatizando a necessidade de trabalho preventivo e educativo quanto aos perigos na rede. Foi relatada experiência positiva desenvolvida no Colégio Bom Jesus, através do envio de Circular Informativa para pais e filhos, com dicas/alertas sobre o uso seguro da Internet. Demais conselheiros de direitos também se manifestaram quanto ao projeto em tela. A Sra. Bruna Rafaeli Oliveira

(conselheira e membro da Comissão de Seleção de Projetos do CMDCA) informou que o Projeto em tela apresentou dentre as metas, objetivos e atividades, o envolvimento dos pais dos alunos, mas que no público-alvo os mesmos não estavam contemplados. A Sra. Bruna Rafaeli Oliveira (conselheira e membro da Comissão de Seleção de Projetos do CMDCA) ainda se manifestou no sentido de que o projeto deixou de indicar em qual eixo e meta do Plano de Ação e Aplicação estava submetendo a proposta, sendo incluído pela Comissão no Eixo 2, Meta 7, entendendo a referida Comissão que se mostra necessária a presença de profissional de psicologia no projeto. Diante de todas as colocações acima elencadas, foi deliberado pela plenária que o Conselho Tutelar deverá reformular/readequar o **Projeto: Palestras sobre Segurança na Internet e Perigos de Jogos Online**, sendo aberto Recurso, de cinco (05) dias úteis, a partir desta data, para reapresentação do Projeto e nova análise pela Comissão de Seleção de Projetos do CMDCA. O Conselho Tutelar terá até a data de 21/05/2024 para apresentar Recurso. Foi solicitado pelo Sr. Fábio Rodrigues (conselheiro tutelar) que após os recursos, seja encaminhada listagem ao Conselho Tutelar de todos os projetos aprovados e financiados em 2024 pelo FIA, pois uma das responsabilidades do órgão é fiscalizar e acompanhar os projetos desenvolvidos junto ao público alvo crianças e adolescentes. Em continuidade, foi deliberado sobre a alteração do Plano de Aplicação, referente a material permanente. A Sra. Bruna Rafaeli de Oliveira (conselheira) explanou sobre a Resolução n. 137/2010/CONANDA, que em seu art. 15, estabelece um conjunto de possibilidades de utilização dos recursos em ações voltadas ao efetivo atendimento da criança e do adolescente e no art. 16 a vedação de utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu. No art. 16, inciso V, é vedada a utilização de recursos: investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da Infância e da Adolescência. Com a Resolução n. 194/2017/CONANDA, foi estabelecido que os conselhos estaduais, municipais e distrital dos direitos da criança e do adolescente poderão afastar a aplicação da vedação prevista no Inciso V do parágrafo único do art. 16 da Resolução n. 137/2010 por meio de Resolução própria, que estabeleça as formas e critérios de utilização dos recursos, desde que para uso exclusivo da política da infância e da adolescência, observada a legislação de regência. Foi

lembrado que, para a reforma e ampliação do Abrigo Institucional Benemérito Epitácio Schumacher, foi elaborada Resolução específica do CMDCA para tal fim. Houve discussão sobre os casos onde o projeto se encerra e o Patrimônio Público (CMDCA) não fica para entidade, a exemplo. Foi sugerido ao CMDCA definir o que é material permanente e qual o valor para assim ser considerado, bem como os casos onde o material se mostre extremamente necessário/essencial para aquele projeto (gestão patrimonial/plaquetas). Foi falado em Termo de Cessão - quando de órgão público para órgão público. Houve discussão sobre a necessidade do CMDCA gerir o patrimônio, visto que o mesmo não fica para a entidade. Definido, então, que o projeto que contempla materiais permanentes será retirado do pleito e o CMDCA definirá o que pode ou não ser adquirido como despesas de capital, através de resolução própria e após estudos. Faz-se necessário primeiramente regulamentar o que é material permanente e segundo, definir se serão aceitas aquisições de materiais permanentes nos projetos futuros. **Em continuidade aos assuntos deliberativos**, foi explanado sobre a solicitação de alteração, aventada na reunião anterior, do Plano de Aplicação/CMDCA/2024, ampliando/suplementando o valor dos recursos destinados ao: EIXO 1 - Assegurando o Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Nossa Crianças e Adolescentes - META 4 - Promover qualidade de vida através do esporte. Foi apontado pelo Sr. Fábio Rodrigues (conselheiro tutelar) que hoje, os projetos esportivos desenvolvidos para crianças e adolescentes, envolvem esporte de rendimento e não de caráter social. Foi sugerido pela Sra. Eliane Konkel (conselheira) que sejam feitas alterações nos próximos Editais e não no que está em andamento. Relatou que os projetos que já se encontram em andamento, estão com parcelas em atraso, sendo uma desconsideração do município para com as entidades e com os profissionais que desenvolvem os projetos. Foi colocado para deliberação da plenária a solicitação de alteração do Edital de Chamamento Público n. 001/2024, com ampliação/suplementação do valor dos recursos destinados ao EIXO 1 - Assegurando o Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Nossa Crianças e Adolescentes - META 4 - Promover qualidade de vida através do esporte. **Em votação**, quatro (04) conselheiros votaram a favor da alteração e nove (09) conselheiros votaram contra a alteração do Edital de Chamamento Público n. 001/2024, ficando definido que o mesmo não passará por alteração. Sugerido lançar Edital de Chamamento Público para o ano de 2025, em outubro/2024. **Referente ao atraso do pagamento das parcelas dos projetos em andamento e financiados pelo FIA**, Sra. Danielle

(Presidente) assumiu o compromisso de buscar solução, junto as Secretarias Municipais competentes, sobre o atraso dos pagamentos. Se faz necessário agilizar o pagamento das parcelas em atraso, visto que os projetos já estão em andamento e os profissionais que os desenvolvem já estão trabalhando. Foi esclarecido pela Sra. Danielle (Presidente) que, conforme acordado no ano de 2023, as prestações de contas dos projetos financiados pelo FIA/2024, serão analisadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das Subvenções Sociais. Esta Comissão está passando por alterações em sua composição, o que limita a análise das Prestações de Contas já encaminhadas, e conseqüentemente pode estar atrasando o repasse dos valores às entidades. Quanto a Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA, antes responsável em analisar as prestações de contas das parcerias estabelecidas, ficará responsável em acompanhar as ações desenvolvidas, incluindo visitas técnicas in loco e pesquisa de satisfação com os usuários diretos; monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil em conjunto com o gestor da parceria. **Em continuidade aos assuntos deliberativos**, passou-se para a **recomposição da Comissão de Seleção de Projetos/CMDCA**. Foi feita pela Sra. Bruna Rafaeli Oliveira (conselheira) uma breve explanação sobre papel desempenhado pela Comissão de Seleção, que é um órgão colegiado destinado a processar, julgar e selecionar os projetos apresentados nos Editais de Chamamento Público/CMDCA. Houve manifestação das conselheiras de direitos: Sra. Ledi Fátima Censi, seguida da Sra. Bruna Rafaeli Oliveira e da Sra. Edinara Kovalski que solicitaram renúncia das funções junto a referida Comissão. Após deliberação da plenária, a **Comissão de Seleção de Projetos/CMDCA ficou assim constituída**: Titulares: Sr. Jeferson Lopes (Associação Maternidade Catarina Kuss); Sra. Everlin de Lima (APP EBB Tenente Ary Rauen); Sr. Rafael Roberto Sigrist (Gabinete Municipal); Sr. Elienai da Silva dos Santos (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura) e Suplente: Sr. Vinicius Sabatke (Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania). **Quanto a Comissão de Monitoramento e Avaliação**, foi mantida sua atual composição, a saber: Titulares: Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação); Sra. Silvana Margarete Alves da Maia Paim (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura); Sra. Amanda Neimann (OAB - subseção Mafra); Sra. Kelly Bianca Plácido Withoft (APP CEIM Beija Flor) e Suplente: Sr. Guilherme Plonkoski (SENAC). **Continuando, foi feita a recomposição da Diretoria do**

CMDCA. Foi explanado pela Sra. Danielle da necessidade da recomposição, visto ter assumido a Presidência interinamente e ser salutar a alternância entre entidades Governamentais e Não Governamentais na Presidência dos Conselhos. **Após deliberação da plenária, a Diretoria do CMDCA ficou assim constituída:** Presidente - Sr. Marcio Magnabosco da Silva (Associação Hospitalar São Vicente de Paulo); Vice Presidente - Sra. Kelly Bianca Plácido Withoft (APP Beija Flor) a ser consultada sobre tal, visto não estar presentes nesta reunião e Secretária - Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação). A Sra. Danielle parabenizou a nova Diretoria, agradeceu a presença de todos e o apoio dado durante sua gestão frente ao CMDCA, se colocando a disposição para qualquer eventualidade ou necessidade que se apresente. Em continuidade, a Sra. Araci (Secretária Executiva), informou aos conselheiros que a **próxima reunião ordinária do CMDCA foi agendada para a data de 12/06/2024 (4ª feira), às 08hs30min, no CREAS.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel , secretária do CMDCA, quem a digitou.